

PORTARIA Nº 279/2021 - B

DE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LAURA MARIA LEITE BARBOSA**, CPF nº 183.750.573-04, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "B" - II a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2016 a 2021**, a ser fruída no período de **14.09.2021 à 13.12.2021**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14.09.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação